



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR JOÃO EDUARDO

Indicação Nº 105 /2026

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho  
Sr. Maique Aparecido Alves  
*maique@camarabd.mg.gov.br*  
*Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG*

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem, perante Vossa Excelência, solicitar que seja enviada à Secretaria de Educação a seguinte INDICAÇÃO:

Que avalie a contratação de colaboradores para apoio à manutenção preventiva e corretiva leve nas unidades escolares da rede municipal, bem como a criação de um pequeno estoque de materiais essenciais, a fim de garantir atendimento frequente e evitar que pequenos problemas evoluam para reformas maiores.

Sugere-se, para fins de organização e cobertura adequada, a previsão de 04 (quatro) colaboradores com atribuição específica para este suporte, considerando a existência de 16 (dezesseis) escolas no Município, de modo que cada colaborador fique responsável por acompanhar, em média, 04 (quatro) escolas, realizando visitas periódicas e atendimentos conforme demanda.

Como exemplos de atividades, cita-se: troca de lâmpadas e pequenos componentes, ajustes e pequenos reparos em portas, fechaduras, torneiras e instalações hidráulicas simples, substituição de itens danificados, inspeção preventiva de riscos (infiltrações, vazamentos, fiação aparente, telhas soltas), além do registro das ocorrências para encaminhamento célere quando houver necessidade de serviço especializado.

Quanto ao estoque, indica-se a criação de um estoque mínimo (centralizado ou por polo), contendo materiais de reposição de uso recorrente e básico que permitam solução imediata de problemas corriqueiros.

**JUSTIFICATIVA:** A manutenção frequente e preventiva nas escolas é medida de economia, eficiência e segurança, pois reduz o surgimento de danos maiores, evita interrupções de aulas por problemas estruturais e melhora o bem-estar de alunos e servidores. Em fiscalizações realizadas nas unidades escolares, foram constatadas demandas simples e recorrentes, como lixeiras quebradas e falta de tampas/assentos de vasos sanitários, além de pequenos reparos nas instalações, situações que, com equipe dedicada e disponibilidade de materiais básicos, podem ser resolvidas com agilidade.

Assim, as escolas ficam mais assistidas, diminui-se a demora para atendimento e preserva-se o patrimônio público, prevenindo reformas de maior vulto.

Bom Despacho, 30 de Março de 2026.

João Eduardo Campos

Vereador